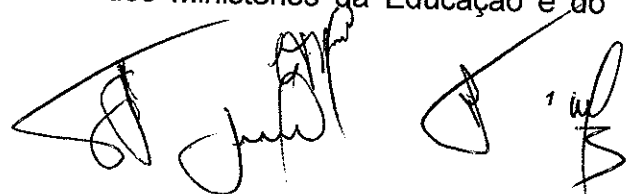


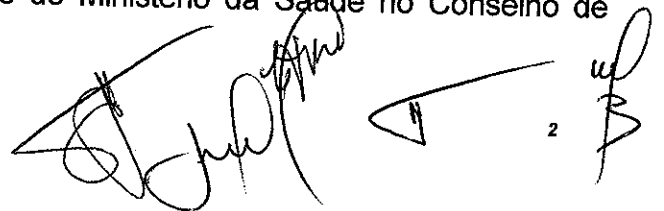
ATA DA 11ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43

No primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo II, 4º Andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70047-903, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da EBSERH, empresa pública, com sede em Brasília, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo II, 4º Andar, CEP 70047-903, Brasília/DF, encontrando-se presente: José Rubens Rebelatto, Presidente, Jeanne Liliane Marlene Michel, Diretora de Gestão de Pessoas, Celso Fernando Ribeiro de Araújo, Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos, Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque, Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar, Waldir Gomes de Sousa, Diretor Administrativo Financeiro; também presentes Rossana Ricciardi, Chefe de Gabinete; Nair Rubia Nascimento Baptista, Assessora de Comunicação; Arthur Goderico F. Pereira, Assessor; Wesley Cardoso dos Santos, Coordenador Jurídico e Gil Pinto Loja Neto, Auditor Geral, todos da EBSERH, para tratar dos seguintes assuntos constantes da pauta: i) leitura e aprovação da ata; ii) informes do Presidente; iii) contratação empresa especializada para emissão de passagens; iv) processo 23000.012892/2012-39 – Contratação da empresa R D de Araújo para prestação de serviços de dedetização no HU do Piauí; v) processo 23000.015570/2012-41 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 32/2012 do Ministério da Saúde para aquisição e instalação de divisórias; vi) processo 23000.015103/2012-11 – Contratação do Instituto Americano de Desenvolvimento para condução do Concurso Público para a Sede da EBSERH; e, vii) processo 23000.014436/2012-23 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 28/2011 do Ministério da Educação para aquisição de equipamentos de informática. O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião com a aprovação e assinatura da ata da última reunião colocando para deliberação da Diretoria a inclusão, extra pauta, de três processos – aprovação da indicação do Auditor Chefe do Hospital Universitário do Piauí; contratação da empresa GIOM Comércio e Representação de Moveis – processo nº 23000.015569/2012-17; e, edição de resolução estabelecendo a correlação de funções gratificadas da EBSERH com os cargos de direção e assessoramento do Poder Executivo – os Diretores aprovaram a inclusão dos processos e passou-se ao primeiro ponto da pauta com a aprovação e assinatura da ata da última reunião. Prosseguindo, o Presidente passou a informar sobre reunião ocorrida entre a EBSERH e o Ministério do Planejamento, com a participação da Coordenação Jurídica da Empresa e das Consultorias Jurídicas dos Ministérios da Educação e do

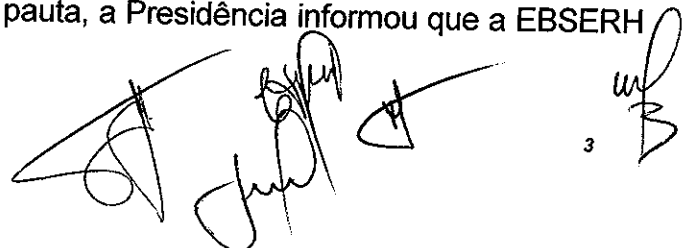


Planejamento, para análise da minuta do contrato de adesão a ser firmado com as Universidades. Algumas contribuições foram apresentadas e definiu-se pelo encaminhamento do documento à EBSERH, para que as observações registradas sejam incorporadas ao texto, após, o documento deve retornar ao Ministério do Planejamento para uma apreciação final, só depois desse tramite é que a minuta de contrato deverá ser encaminhada para análise da Universidade; a Presidência solicitou prioridade máxima para essa questão. Sobre a reunião ocorrida com os dirigentes da Universidade Federal de Pelotas foi informado que foram prestados os esclarecimentos aos membros do Conselho Universitário da Instituição e a questão da adesão será decidida em reunião agendada para a próxima semana; na Fundação Universidade do Rio Grande a reunião, que a princípio deveria ser com o corpo diretivo, contou com a presença de representantes do Ministério Público, da Controladoria-Geral e de sindicalistas, a reunião foi tumultuada e as exposições feitas em tons muito agressivos levaram o Ministério Público e a CGU a se retirarem, mesmo assim, a EBSERH prestou os esclarecimentos necessários. Na Universidade Federal de Minas Gerais a reunião foi de conciliação a Diretoria de Gestão de Pessoas e o Coordenador Jurídico estavam presentes e o acordo foi celebrado em ambiente de tranquilidade, os esclarecimentos foram prestados acordou-se pela realização do concurso público para preenchimento das vagas, se for o caso do Hospital, ao invés do processo seletivo simplificado inicialmente previsto, acatando a sugestão do Sindicato dos servidores da UFMG. Sobre a Universidade Federal da Bahia e da Universidade Federal do Mato Grosso informou-se que o processo de adesão à EBSERH recebeu aprovação nos respectivos Conselhos Universitários; já a Universidade Federal de Campina Grande, que possui dois hospitais, decidiu pela não adesão do Hospital Alcides Carneiro e decidirá, na próxima semana, sobre a adesão do Hospital Júlio Bandeira. A Diretoria da Empresa também prestou esclarecimentos necessários ao corpo diretivo e aos docentes da Universidade Federal do Ceará, a reunião de deliberação do Conselho Universitário sobre a questão deverá ocorrer brevemente. A Presidência solicitou a Diretoria de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos que relacione as Universidades assinalando aquelas que já aderiram à EBSERH, as que estão aguardando decisão do Conselho Universitário, as que decidiram pela não adesão e, por último, as que não se manifestaram. Sobre as reuniões que estão sendo realizadas nas Universidades para os esclarecimentos sobre a EBSERH, a Presidência orientou que as próximas reuniões sejam realizadas por videoconferência. Na sequência a Presidência informou que foi solicitado apoio da EBSERH para que os leitos do Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio Grande do Norte sejam colocados sob regulação do SUS, a Presidência informou essa solicitação foi apresentada pelo Conselheiro Representante do Ministério da Saúde no Conselho de



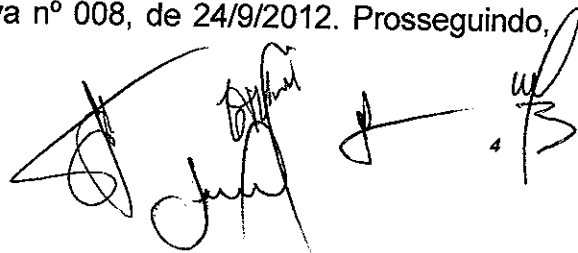
2

Administração da Empresa, na última reunião do Colegiado, realizada no dia 30 de outubro, a situação da saúde no Estado é crítica e o apoio da Empresa para condução, no que diz respeito ao HU, é de fundamental importância, a Diretoria de Atenção a Saúde e Gestão de Contratos deve colaborar no que for necessário. A Presidência informou, também, que o Conselho de Administração deliberou por aguardar a finalização de todos os processos de adesão dos HUs e a constituição das equipes de governança, para analisar novamente a solicitação de representatividade, com direito a voz, do Fórum de Diretores dos Hospitais Universitários Federais. A Presidência solicitou a Auditoria Interna, juntamente com a Diretoria de Gestão de Pessoas, que coordene a elaboração do documento a ser apresentado ao Tribunal de Cotas da União no final do mês de novembro, informando sobre os resultados alcançados, sobre a situação dos processos de adesão, sobre as irregularidades identificadas e quantificadas e por último, sobre o cronograma de implantação das ações de saneamento, essa apresentação será de importância fundamental para a solicitação de dilação do prazo estabelecido pelo TCU para correção das irregularidades detectadas, a primeira versão desse documento deve ser apresentada aos Diretores para contribuição de todos; a Presidência definiu, também, que todos os contatos da EBSEH com os órgãos de controle devem ser intermediados pela Auditoria Interna. Sobre os consultórios itinerantes a Presidência informou que existe um conjunto de necessidades que precisam ser atendidas para que o projeto possa ser implementado, a Assessoria de Planejamento deve passar a gerência desse assunto para a Diretoria de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos. Sobre o HU do Piauí a Presidência informou que as instalações serão entregues pelo Reitor à comunidade mas, a inauguração, com a presença do MEC e da EBSEH deverá acontecer na primeira semana de dezembro. A Diretora de Gestão de Pessoas informou que o processo de contratação dos trezentos e cinquenta e nove empregados do HU do Piauí transcorreu sem nenhuma intercorrência, foi reafirmado aos selecionados para cargos de chefia que a nomeação exige dedicação em tempo integral; para aqueles que mantêm outro vínculo foi estabelecido um prazo de quarenta e cinco dias para desligamento de qualquer outra atividade, só então a nomeação será concretizada. A Presidência solicitou que fossem observadas as pequenas falhas ocorridas com a assunção do HU Piauí – primeiro Hospital assumido pela Empresa – para que estas não voltem a ocorrer; solicitou, também, que a Diretoria de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos estabeleça contato com o Gestor Municipal de Saúde para iniciar as tratativas relativas à contratualização. Finalizando o segundo ponto da pauta, o Diretor Administrativo Financeiro informou que foi criada a primeira filial da EBSEH na cidade de Teresina, os registros na Junta Comercial e a criação da Unidade Gestora foram concluídos de forma satisfatória. Na sequência, abordou-se o terceiro ponto da pauta, a Presidência informou que a EBSEH



3

está em processo de adesão a ata de preços, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de passagens e lembrou a todos os Diretores a necessidade de cumprir os prazos estabelecidos para tramitação das solicitações de passagens. Prosseguindo, aprovou-se a Resolução da Diretoria Executiva nº 010, que trata da contratação da empresa R D de Araújo – ME para prestação de serviço de controle de pragas no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com vigência de 12 meses contados a partir da data da assinatura, tudo em conformidade com a documentação constante do processo nº 23000.012892/2012-39. Na sequência, aprovou-se a Resolução da Diretoria Executiva nº 011, que trata do processo de adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 32 do Ministério da Saúde, para contratação da empresa Esplanada Indústria e Comércio de Divisórias e Móveis, com objetivo de adquirir e instalar divisórias na sede da EBSEH, o valor do contrato é de R\$ 1.498.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa e oito mil reais), sendo a ata vigente até 9/10/2012, conforme documentação constante do processo nº 23000.015570/2012-41. Prosseguindo, aprovou-se a Resolução de Diretoria nº 012, que trata da contratação, por Dispensa de Licitação, do Instituto Americano de Desenvolvimento para condução do concurso público para contratação de pessoal para sede da EBSEH; a vigência do contrato é de 6 (seis) meses e o valor global do contrato é de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), conforme processo nº 23000.015103/2012-11. Na sequência analisou-se o processo nº 23000.014436/2012-23, que trata da adesão à Ata de Registro de Preços nº 28/2011 do Ministério da Educação, com objetivo de adquirir 305 (trezentos e cinco) microcomputadores e 65 (sessenta e cinco) notebooks para atender as necessidades da sede da Empresa, a Diretoria Executiva editou a Resolução nº 013 que aprova a contratação da empresa Hewlett-Packard, no valor de R\$ 557.309,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e nove reais) e vigência de 120 (cento e vinte) dias. Na sequência, iniciou-se a apreciação dos pontos extra pauta; o Auditor Geral da EBSEH apresentou o Currículo Vitae do Senhor Edilson Correia Alves Lima, para ocupar o cargo de Auditor Chefe da Auditoria Interna do HU do Piauí, o candidato é graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Piauí, Pós-Graduado em Ciências Contábeis pela Fundação Getúlio Vargas e mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí, é analista de finanças e controle da Controladoria-Geral da União, com amplo conhecimento e experiência na área; foi Chefe da Controladoria-Regional da União e responsável pelo Núcleo de Prevenção e Combate à Corrupção da Regional da CGU no Estado do Piauí, diante do Currículo apresentado a Diretoria Executiva aprovou a indicação do Auditor Chefe, de acordo com o estabelecido no inciso III, do art. 2º da Resolução da Diretoria Executiva nº 008, de 24/9/2012. Prosseguindo,



aprovou-se a Resolução da Diretoria Executiva nº 014, que autoriza a contratação da empresa GIOM Comércio e Representação de Móveis, para aquisição de cadeiras, sofás, longarinas e mesas de recepção para sede da EBSERH, no valor de R\$ 975.550,00 (novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), a contratação será realizada através de adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/2012 realizado pelo 6º Grupo de Lançadores Múltiplos de Foguetes e Campo de Instrução de Formosa do Exército Brasileiro, de acordo com a documentação constante do processo nº 23000.015569/2012-17. Concluindo a pauta, aprovou-se a Resolução da Diretoria Executiva nº 015 que trata da equiparação entre a estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas dos órgãos governamentais da administração direta e das filiais da EBSERH, essa equiparação é essencial para fins de enquadramento de cessão de servidores dos órgãos públicos para a Empresa e, também, para adoção do sistema de controle de diárias e passagens. Finalizando a Coordenadoria Jurídica informou que está concluindo, conjuntamente com a Diretoria de Gestão de Pessoas, os trabalhos relativos à elaboração do Regulamento de Pessoal dos Diretores, esse documento deverá ser submetido ao Conselho de Administração e encaminhado, posteriormente, ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, para aprovação. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata, que, depois de lida e aprovada será assinada pelos Diretores presentes.

JOSÉ RUBENS REBELATTO

Presidente

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

Diretora de Gestão de Pessoas

WALMIR GOMES DE SOUSA

Diretor Administrativo Financeiro

CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO

Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE

Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	Número: 010
Relator: WALMIR GOMES DE SOUSA Diretoria Administrativa Financeira	Data: 11/11/2012 Reunião: 119

Aprova a contratação da R D de Araújo – ME para execução de serviço de dedetização no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí.

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, e

Considerando os termos do Memo. Nº 07/2012 – CA/DAF/EBSERH/MEC, de 23 de agosto de 2012;

Considerando o Parecer Jurídico nº 024/2012/Coordenadoria Jurídica/Presidência/EBSERH/MEC;

Considerando, finalmente, toda a documentação apensada aos autos do processo nº 23000.012892/2012-39,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a contratação da R D de Araújo – ME para execução de serviço de controle de pragas no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 1º de novembro de 2012.


JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	Número: 011
Relator: WALMIR GOMES DE SOUSA Diretoria Administrativa Financeira	Data: 11/11/2012 Reunião: 119

Aprova a contratação da Esplanada Indústria e Comércio de Divisórias e Móveis para aquisição e instalação de divisórias na Sede da EBSEH.

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, e

Considerando os termos do Memo. Nº 19/2012 – CA/DAF/EBSEH/MEC, de 02 de outubro de 2012;

Considerando o Parecer Jurídico nº 036/2012/Coordenadoria Jurídica/Presidência/EBSEH/MEC;

Considerando, finalmente, toda a documentação apensada aos autos do processo nº 23000.015570/2012-41,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a contratação da Esplanada Indústria e Comércio de Divisórias e Móveis para aquisição e instalação de divisórias na Sede da EBSEH.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 1º de novembro de 2012.


JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	Número: 012
Relator: JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL Diretora de Gestão de Pessoas	Data: 11/11/2012 Reunião: 119

Aprova a contratação do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES para realização de Concurso Público para sede da EBSEH.

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, e

Considerando os termos do Memo. Nº 24/2012 – CPP/DGP/EBSEH/MEC, de 03 de outubro de 2012;

Considerando o Parecer Jurídico nº 028/2012/Coordenadoria Jurídica/Presidência/EBSEH/MEC;

Considerando, finalmente, toda a documentação apensada aos autos do processo nº 23000.015103/2012-11,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a contratação do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES para a realização de Concurso Público a Sede da EBSEH.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 1º de novembro de 2012.


JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	Número: 013
Relator: WALMIR GOMES DE SOUSA Diretoria Administrativa Financeira	Data: 11/11/2012
	Reunião: 119.

Aprova a contratação da Hewlett-Packard para aquisição de equipamentos de informática para sede da EBSEH.

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, e

Considerando os termos do Memo. Nº 14/2012 – CA/DAF/EBSEH/MEC, de 30 de agosto de 2012;

Considerando o Parecer Jurídico nº 031/2012/Coordenadoria Jurídica/Presidência/EBSEH/MEC;

Considerando, finalmente, toda a documentação apensada aos autos do processo nº 23000.014436/2012-23,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a contratação da Hewlett-Packard para aquisição de 305 microcomputadores e de 65 notebooks para a Sede da EBSEH.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 1º de novembro de 2012.


JOSE RUBENS REBELATTO
Presidente

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	Número 014
Relator: WALMIR GOMES DE SOUSA Diretoria Administrativa Financeira	Data: 11/11/2012
	Reunião: 119

Aprova a contratação da GIOM Comércio e Representação de Móveis para aquisição de cadeiras, sofás, longarinas e mesas de recepção para a sede da EBSEH.

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e

Considerando os termos do Memo. S/N/2012 – CA/DAF/EBSEH/MEC, de 17 de setembro de 2012;

Considerando o Parecer Jurídico nº 041/2012 Coordenadoria Jurídica/Presidência/EBSEH/MEC;

Considerando, finalmente, toda documentação apensada aos autos do processo nº 23000.015569/2012-17,

RESOLVE:

Art 1º Aprovar a contratação da GIOM Comércio e Representação de Móveis para aquisição de cadeiras, sofás, longarinas e mesas de recepção para a sede da EBSEH.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 1º de novembro de 2012.


JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Número 015

Data: 1/11/2012

Relator: JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente

Reunião: 119

Dispõe sobre a equiparação entre a estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos órgãos governamentais da administração direta e os das filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, para os fins que especifica.

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e

Considerando que embora o Art. 2º do Anexo I do Decreto n.º 7.690/2012, que aprovou a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério da Educação, enquadre a EBSEH como parte de sua estrutura organizacional, a Empresa possui Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas específico aprovado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando que o Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da EBSEH estabelece uma estrutura hierárquica própria para as suas filiais;

Considerando a necessidade de estabelecimento de correlação de funções para fins de enquadramento de cessão (artigo 11 do Decreto 4050/2001) e adoção de sistema de controle de diárias e passagens,

Considerando o disposto no art. 7º da Lei nº 12.550 de 15 de dezembro de 2011, que trata da cessão de servidores para a EBSEH;

Considerando a existência de previsão similar no âmbito das demais Empresas Estatais; e

Considerando, finalmente, os termos da NT.004/2012/Coordenadoria Jurídica/Presidência/EBSEH/MEC, de 27 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art 1º Adotar o quadro de correlação de funções abaixo:

Cargo do Poder Executivo	Funções nas filiais da EBSEH
DAS 101.6	**
DAS 101.5	Superintendente



DAS 101.4	Auditor Gerentes Chefe de Divisão
DAS 101.3	Ouvidor Assessores Chefe de Setor Chefe de Unidade

§ 1º A correlação estabelecida no *caput* será aplicada aos processos de cessão de servidores para a EBSEH, provenientes de órgãos da administração direta e indireta, autárquica e fundacional e de outras empresas públicas, vinculados ao Governo Federal, ou de órgãos das demais esferas de Governo.

§ 2º O regime de trabalho do servidor cedido à EBSEH para o exercício dos cargos em comissão e funções gratificadas será de disponibilidade em caráter integral, para o atendimento às responsabilidades inerentes a este tipo de atividade, ficando preservado o regime de dedicação exclusiva de docentes cedidos à Empresa, quando for o caso, nos termos do parágrafo 1º do art. 7º da Lei nº 12.550/2011.

§ 3º A correlação estabelecida no *caput* poderá ser aplicada, na ausência de previsão específica, para a regulamentação de diárias junto ao Sistema de Controle de Diárias e Passagens - SCDP do Governo Federal.

Art. 2º A presente previsão aplica-se exclusivamente para os fins que se destina, por não haver identidade de funções, atribuições ou remunerações entre as funções da EBSEH e suas correlatas no âmbito do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 1º de novembro de 2012.


JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente